

**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

**ISOLADO: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2</b>	<b>2.459.720,26</b>	<b>2.162.809,32</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	ORDINÁRIO		2.459.720,26	2.162.809,32
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>3</b>	<b>2.559.740,76</b>	<b>2.163.285,00</b>	<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>100.020,50</b>	<b>475,68</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		2.559.740,76	2.163.285,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		2.559.740,76	2.163.285,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		100.020,50	475,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		100.020,50	475,68
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>	<b>4</b>	<b>401.382,31</b>	<b>357.282,59</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>	<b>5</b>	<b>401.382,31</b>	<b>357.282,59</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		383.002,41	343.988,61	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		383.002,41	343.988,61
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		137.667,51	119.038,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		137.667,51	119.038,68
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	1.404,97	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	1.404,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		110.576,72	106.480,59	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		110.576,72	106.480,59
ISS		932,50	1.121,50	ISS		932,50	1.121,50
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		23.253,51	15.655,90	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		23.253,51	15.655,90
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		110.572,17	100.286,97	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		110.572,17	100.286,97
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		18.379,90	13.293,98	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		18.379,90	13.293,98
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		17.602,24	12.785,75	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		777,66	508,23
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		777,66	508,23	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		17.602,24	12.785,75
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>6</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		0,00	0,00	CONTA ÚNICA		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.961.123,07</b>	<b>2.520.567,59</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.961.123,07</b>	<b>2.520.567,59</b>

ANTONIO OLEGARIO FILHO  
PRESIDENTE  
ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGITALMENTE



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO OLEGARIO FILHO, JULIERME BARBOSA XAVIER  
Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.ssan Código do documento: 66075494-e74421-8650-e9c7efbacef8

# CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO OLEGARIO FILHO, JULIERME BARBOSA XAVIER  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66075494-cf74-4f21-8650-e9c7cfbacef8

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANTONIO OLEGARIO FILHO  
PRESIDENTE  
ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGITALMENTE



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA DE PRIMAVERA**  
CASA EUCLIDES SOTERO DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA DE PRIMAVERA**  
CASA EUCLIDES SOTERO DE SOUZA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO OLEGARIO FILHO, JULIERME BARBOSA XAVIER  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6075494-c74-4f21-8650-e9c7c8baecf8

**Câmara de Primavera**  
**Município de Primavera**

# Notas Explicativas ao Balanço Financeiro - BF Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução Nº 216/2023

**2023**



## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO ISOLADO**

### **Conforme Anexo da Resolução 216/2023**

O Balanço Financeiro, exigido pelo art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo foi escriturado em conformidade com os padrões estabelecidos no IPC nº 06 da STN. Segundo as regras estabelecidas não houve exclusão de contas de natureza intra, seja nas receitas e despesas, seja na movimentação patrimonial.

**A Câmara Municipal de Primavera** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral".

#### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants



(IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.



No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00.

Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o



exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas.

No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

**MODO 1 = Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício (Modo adotado)**

**MODO 2 = Receita Orcamentária + TFR + Recebimentos Extra orçamentários (-) Despesa Orcamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extra orçamentários = Resultado Financeiro do Exercício**

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

---

Exercício de 2023.

---



### As entidades abrangidas.

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Câmara Municipal de Vereadores.

### Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

#### Nota (1) Ingressos Orçamentários

Não existe ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro assim como evidenciada no Balanço Orçamentário, isso é possível uma vez, que é por meio de repasses duodecimais transferidos pelo Executivo que custeado a manutenção das atividades Legislativas em conformidade as regras estabelecidas pela Constituição Federal.

#### ISOLADO: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0.00	0.00	0.00	0.00

Orçamento Programa - Exercício de 2023

#### ANEXO 13 - BALANÇO DEZEMBRO

#### ISOLADO: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<u>RECURSOS ORDENÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

#### Nota (2) Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extra orçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o





fechamento do fluxo.

Os dispêndios orçamentários, de igual forma aos ingressos orçamentários, são demonstrados de acordo com a fonte / destinação de uso dos recursos, cuja composição detalhada encontra-se evidenciada na tabela a seguir.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
Fonte 87M 1.901 Outros Recursos não Vinculados (Espec. Corrente)	2.849.987,00	2.459.720,26	2.459.720,26	2.459.720,26	2.459.720,26	2.459.720,26	2.459.720,26	2.459.720,26	0,00	390.246,74
<b>TOTAL</b>	<b>2.849.987,00</b>	<b>2.459.720,26</b>	<b>2.459.720,26</b>	<b>2.459.720,26</b>	<b>2.459.720,26</b>	<b>2.459.720,26</b>	<b>2.459.720,26</b>	<b>2.459.720,26</b>	<b>0,00</b>	<b>390.246,74</b>

### Nota (3) Transferências Recebidas e Concedidas

As transferências recebidas correspondem ao montante transferido pelo tesouro para as diversas unidades orçamentárias para operacionalização do sistema de unidade de tesouraria e caixa único e ainda aquelas, referentes aos repasses legais para educação, saúde e Poder Legislativo, bem assim os repasses para cobertura de déficit do RPPS, tendo alcançado o valor total de R\$ 2.559.740,76 em 2023.

A distribuição do valor total, conforme natureza do repasse encontra-se a seguir detalhada:

Transferências Financeiras Concedidas	Valor
Repasses Constitucionais para o Poder Legislativo	2.559.740,76
<b>Total</b>	<b>2.559.740,76</b>

Os valores recebidos, ingressos, como não poderiam deixar de ser, guardam inteira correlação com os valores transferidos, dispêndios. Ambos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado, assim como na Demonstração das Variações Patrimoniais, por força das determinações das IPC nº 04 e 05, respectivamente.

### Nota (4) Ingressos Extra Orçamentários



Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual o Município é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis os ingressos extra orçamentários, em geral, não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na tabela a seguir:

Recebimentos Extra-Orçamentários	
	Valor
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	383.002,41
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	18.379,90
<b>Total</b>	<b>401.382,31</b>

Os depósitos restituíveis e outros recebimentos extra orçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pelo Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2/1.2.1.2.1.02 – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

Ainda assim, apresentamos o **Quadro de Inscrição dos Restos a Pagar** segregados por sua natureza e tipo de inscrição:

Natureza da Despesa	Inscrição de Restos a Pagar		
	Processados	Não Processados	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0
Investimentos	0	0	0
<b>Total</b>	-	-	-



## Nota (5) Dispêndios Extra Orçamentários

Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (passivos exigíveis financeiros) e antecipação de valores em cumprimento de exigência legal ou contratual (ativos recebíveis financeiros).

Os restos a pagar pagos correspondem ao saldo das despesas pagas dessa natureza, em consonância com as determinações da STN em relação à matéria, apostas no quadro de orientação de confecção deste balanço.

Apenas valores líquidos são inscritos em RPP. As retenções são consideradas orçamentariamente pagas no momento em que são escrituradas, seja na liquidação ou no pagamento e permanecem registradas nos passivos financeiros de movimentação compensatória. Essa sistemática está de acordo com as orientações da IPC nº 11 – Contabilização de Retenções.

Em resumo, os pagamentos extra-orçamentários ficam sintetizados no quadro abaixo:

Pagamentos Extra-Orçamentários	
	Valor
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	383.002,41
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	18.379,90
<b>Total</b>	<b>401.382,31</b>

Os depósitos restituíveis e outros pagamentos extra orçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro. Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2./1.2.1.2.1. – Tributos a



Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

### Nota (6). Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado da entidade foi na ordem de R\$ 0,00, mantendo o saldo bruto dos recursos financeiros em relação ao saldo do exercício anterior em 0,00.

Resultado Financeiro	
Especificação	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-

Além do aporte de recursos previdenciários, esse resultado provém do aumento de restos a pagar inscritos em relação ao exercício anterior, cujos recursos permanecem no caixa para quitação no próximo exercício, aliado ao crescimento da receita em contraposição ao decréscimo nominal da despesa total em relação ao exercício anterior.

### Nota (7) – Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária

Pelo anexo, estamos evidenciando o detalhamento da dedução das receitas orçamentárias:

#### CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Dedução da Receita	Saldo (=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (=d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)  
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
-------------------	--	----------	---	------------

<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
-------------	---	--	--	--

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
-------------	---	--	--	--

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
-------------	---	--	--	--

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
-------------	--	--	--	--

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
-------------	--	--	--	--



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado
-------------------	---	----------	---	------------

<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
-------------	--	--	--	--





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado

Ação	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP			
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
-------------------	---	----------	---	------------

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
				Não iniciada

<b>Ação</b>	<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

<b>Ação</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado